



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício nº 2737/2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 1 de outubro de 2015.

Ao Senhor
LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina
Rua Ursulina de Senna Castro, 226 – Centro
88070-290 – Florianópolis - SC

Assunto: Integração do Município de Forquilha ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Presidente,

De acordo com o artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos que o Município de Forquilha no Estado de Santa Catarina, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 29 de setembro de 2015.

Atenciosamente,


ALBERTO ANGERAMI
Diretor